

Lavras da Mangabeira

Cearé - CE

Histórico

As primeiras penetrações, em terras do atual Município de Lavras da Mangabeira, se verificaram quando exploradores do Salgado, subindo o rio, alcançaram a cachoeira dos Cariris (nome dos índios que habitavam a região, no último quartel do século XVII. Há notícias de que, ainda naquele século, se tenham verificado entradas de mineradores, procedentes de Pernambuco, Bahia e Paraíba que se fixaram, passando a constituir o primeiro núcleo populacional de civilizados.

O certo é que, em 1712, o governador de Pernambuco se interessou junto aos administradores do Ceará, no sentido de que fosse iniciada a mineração no vale do Cariri. Decorreram quarenta anos até que o capitão-mor Luís Quaresma Dourado seguisse em busca da Missão Velha. A esse tempo, chegou de Pernambuco o sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz com o encargo de cobrar o quinto e estabelecer a paz nas cercanias da mineração.

A notícia da cata ao ouro correu célere e, aos milhares, afluíram ao local homens e mulheres. Houve quem se pusesse a indagar sobre supostas minas e outros pontos e não tardou a informação de que "na Mangabeira há ouro pra peste". Numerosos ourives e mineradores vieram fixar residência no novo arraial, que se levantava com cesário de tapume. Tudo corria animadoramente quando, em 1758, chegou a Icó a notícia de ter sido suspensa a exploração nas minas de Cariri. A corte de Lisboa reclamava pesados impostos. Não sendo atendida, voltou-se contra o comércio do ouro. A fim de proverem suas subsistências, os mineradores foram deslocados para os labores da agricultura e da pecuária.

A esse tempo, no local da atual matriz de Lavras da Mangabeira, foi encontrada, sob frondoso juazeiro, a imagem de São Vicente Férrer, fato considerado miraculoso. Foi construída a capela e, em torno dela, várias famílias fixaram residência. Assim, se extinguiu a povoação de Mangabeira, de que hoje há apenas vestígios, e surgiu a povoação de São Vicente Férrer. Desconhecem-se as datas precisas em que ocorreram esses fatos. É sabido, porém, que já em 1782, o padre Joaquim de Figueiredo Arnaud era o capelão do povoado de São Vicente.

Origem do Topônimo: Surgiu da própria mineração: "lavras" e do local onde se realizou o trabalho: "Mangabeira".

Gentílico: lavrense ou lavraense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira, por Resolução Régia, de 30-08-1813.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Vicente das Lavras, por Resolução Régia de 20-05-1816, desmembrado de Icó. Sede na povoação de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira. Instalado em 08-01-1818.

Pelo ato provincial de 17-03-1872, é criado o distrito de São Francisco e anexado a vila de São Vicente das Lavras de Mangabeira.

Elevado à condição de cidade com a denominação São Vicente das Lavras, pela lei provincial nº 2075, de 20-08-1884.

Pelo ato de 27-07-1904, é criado o distrito de São José e anexado ao município de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município denomina-se simplesmente Lavras é constituído de 3 distritos: Lavras, São Francisco e São José.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, são criados os distritos de Paiano, Riacho Fundo e anexado ao município de Lavras.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Lavras, Paiano, Riacho Fundo, São Francisco e São José.

Pelo decreto estadual nº 135, de 20-09-1935, o município de Lavras adquiriu o distrito de Ouro Branco do município de Baixio.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 6 distritos: Lavras, Ouro Branco, Paiano, Riacho Fundo, São Francisco e São José.

Pelo decreto-lei estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de São Francisco passou a denominar-se Rosário e distrito São José a denominar-se Mangabeiras e Paiano a denominar-se Arrojado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Lavras é constituído de 6 distritos: Lavras, Arrojado (ex-Paiano), Mangabeiras (ex-São José), Ouro Branco, Riacho Fundo, Rosário (ex-São Francisco).

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o município de Lavras passou a denominar-se Lavras da Mangabeira, o distrito de Riacho Fundo a denominar-se Iborepi, Rosário a denominar-se Quitaiús, Ouro Branco a denominar-se Amaniutuba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 6 distritos: Lavras da Mangabeira, Amaniutuba (ex-Ouro Branco), Arrojado, Iborepi (ex-Riacho Fundo), Mangabeira e Quitaius (ex-Rosário).

Pela lei estadual nº 6621, de 26-09-1963, desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Mangabeira. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6622, de 26-09-1963, desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Amaniutuba. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6962, de 19-12-1963, desmembrado do município de Lavras da Mangabeira Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6969, de 19-12-1963, desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Quitaiús. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Lavras de Mangabeira e Iborepi.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Lavras de Mangabeira adquiriu os extintos municípios de Amaniutuba, Arrojado, Mangabeira e Quitaiús, foram criados e não intalados como simples distrito.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 6 distritos: Lavras, de Mangabeira, Amaniutuba, Arrojado, Iborepi, Mangabeira e Quitaiús.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 2007.

Alterações toponímicas municipais

São Vicente das Lavras da Mangabeira para simplesmente Lavras, alterado em 1911.

Lavras para Lavras de Mangabeira, alterado pelo decreto-lei nº 1114, de 30-12-1943.